

**PORTARIA Nº 412/2024
DE 15 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 18 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, de 25 horas semanais para 12 horas e 30 minutos semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Tereza Cristina Pena Araújo Silva, Matrícula 7053.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de julho de 2024.

João Monlevade, em 15 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo